

Proposta n.º JF 90/2022

Realização Festa da Juventude

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas da acção social, cultura e desporto" de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º, do referido diploma;

Considerando a proposta da Comissão Europeia e a posterior aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia, determinando o ano 2022 como o **Ano Europeu da Juventude**, sublinhado assim a importância dos jovens para a construção de um futuro melhor.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra pretende desenvolver um projecto há muito desejado tendo como público-alvo os jovens da freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende realizar a **Festa da Juventude** dinamizando diversas actividades com e para os jovens da freguesia tendo lugar no Jardim da Quinta da Fidalga.

Considerando que o público-alvo da Festa da Juventude são os jovens sendo o gosto pela música algo semelhante às diversas faixas etárias.

Considerando a Proposta de Projeto da Festa da Juventude onde se encontra explanado o objectivo e metodologia das actividades que se pretende realizar, a qual faz parte integrante da presente proposta.

Considerando que a Festa da Juventude prevê a dinamização do Jardim da Quinta da Fidalga com diversos divertimentos, insuflável, parede de escalada, zona de comes e bebes, animação diversa e concertos.

Considerando que o acesso ao recinto será gratuito mediante apresentação de pulseira adquirida em diversos pontos de entrega, nomeadamente os erviços da Junta de Freguesia, associações de estudantes e ginásios.

Considerando que a realização da Festa da Juventude requiere a aquisição de diversos serviços assegurando as condições necessárias, adequadas e de segurança.

Considerando que a Proposta n.º JF91/2022, se refere à abertura do procedimento para aquisição de serviços de contratação de artistas, equipamento de som e luzes.

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo:

1. A aprovação da despesa no valor total de 4 103,97€ (quatro mil cento e três mil e noventa e sete cêntimos) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, repartido da seguinte forma:

1.1 Serviço de segurança à empresa **COSMOS – Segurança Privada, Lda** pelo valor de €336,00€ (trezentos e trinta e seis euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;

1.2 Direitos de autor à **Sociedade Portuguesa de Autores** no valor de €799,50€ (setecentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos);

- 1.3 Pedido de parecer à **Polícia de Segurança Pública** o valor de €18,47 (dezoito euros e quarenta e sete cêntimos);
- 1.4 **Aquisição de lonas** para divulgação do evento no montante máximo de €470,00 (quatrocentos e setenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- 1.5 Aluguer de Wc portátil à empresa **WC LOC** no montante de 400,00€ (quatrocentos euros) ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor;
- 1.6 Aluguer de insuflável à empresa **MY Dynamics** no montante de 395,00€ (trezentos e noventa e cinco euros) ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor;
- 1.7 Aquisição de serviço de animação à empresa **OF Produções** no montante de 525,00€ (quinhentos e vinte cinco euros) ao qual acresce de IVA à taxa legal em vigor;
- 1.8 Aquisição de serviço de gratificado à **Polícia de Segurança Pública** no montante máximo de 500,00€ (quinhentos euros) acrescido de IVA se aplicável;
- 1.9 Aquisição de 2000 unidades de pulseiras à empresa **Brinde & Companhia** no montante de 260,00€ (duzentos e sessenta euros) ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor;
- 1.10 Aquisição de acessórios fluorescentes para participantes no montante máximo de 400,00€ (quatrocentos euros) ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor.

AgualvaCacém, 02 de maio de 2022

O Vogal



Gonçalo Carvalho